



EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

MOÇÃO DE APLAUSO nº 42/GVBM/CMPV/2025

O Vereador que este subscreve requer à Mesa Diretora, nos moldes do art. 133, § 1º, c/c art. 128, inciso II, alínea “a”, da Resolução nº 254/CMPV-91 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Velho), que seja concedida **MOÇÃO DE APLAUSO** aos **VIGILANTES DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO**, como forma de reconhecimento público pelo relevante trabalho desenvolvido por esses profissionais, que exercem função essencial na proteção do patrimônio público e privado, preservando diversos ambientes, como escolas, hospitais, instituições financeiras, órgãos públicos e empresas. Os profissionais homenageados estão relacionados no Anexo I.

JUSTIFICATIVA

Os vigilantes patrimoniais são peças fundamentais no sistema de segurança privada e colaboram diretamente para a proteção de bens públicos e privados, atuando em escolas, unidades de saúde, órgãos públicos, empresas, instituições financeiras, estabelecimentos comerciais e diversos outros espaços. Com profissionalismo, coragem e preparo técnico, garantem a integridade física dos patrimônios e, muitas vezes, a vida das pessoas que transitam nos ambientes sob sua responsabilidade.

Trata-se de uma categoria cuja atuação é marcada pela discrição e pela firmeza, assumindo funções essenciais, ainda que muitas vezes invisibilizadas. Enfrentando riscos, lidando com situações emergenciais, controlando acessos e zelando pela ordem, os vigilantes patrimoniais tornam-se agentes indispensáveis para a manutenção da paz e da segurança nos mais diversos setores.

O trabalho desses profissionais vai muito além da vigilância: é também uma missão de responsabilidade social. Vigilantes são muitas vezes os primeiros a agir em casos de incêndios, furtos, invasões ou situações de vulnerabilidade, demonstrando preparo e capacidade de resposta em momentos críticos. São, portanto, guardiões da segurança cotidiana de nossa cidade.

É importante destacar que esses profissionais passam por rigoroso treinamento e precisam manter-se atualizados quanto a técnicas de defesa pessoal, primeiros socorros, legislação vigente e normas de segurança. Além disso, estão sujeitos a plantões exaustivos, muitas vezes em horários noturnos, finais de semana e feriados, demonstrando extrema dedicação e comprometimento com o bem coletivo.

Ao prestarmos esta homenagem, também reconhecemos o Dia Nacional do Vigilante (20 de junho), instituído em memória da luta da categoria por direitos trabalhistas e valorização profissional. Em tempos de desafios crescentes à segurança pública, é fundamental ressaltar o papel complementar e estratégico que os vigilantes exercem no fortalecimento da ordem e da proteção social.

Assim, esta Moção de Aplauso não é apenas um gesto de gratidão, mas um compromisso com a valorização de quem atua, muitas vezes em silêncio, para garantir a tranquilidade de todos. Que esta homenagem sirva como incentivo à continuidade desse trabalho exemplar, bem como à ampliação das políticas de valorização, reconhecimento e respeito à categoria.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
GABINETE VEREADOR DR. BRENO MENDES
FISCAL DO PVO



Câmara Municipal, 05 de junho de 2025.

BRENO MENDES DA SILVA FARIAS
Fiscal do Povo
VEREADOR – AVANTE



Assinado por **José Uilson Guimarães De Souza** - Vereador - Em: 09/06/2025, 12:34:35



Assinado por **Pedro Geovar Ribeiro Júnior** - VEREADOR - Em: 09/06/2025, 11:52:39



Assinado por **Adriano Da Silva Gomes** - Vereador - Em: 09/06/2025, 11:41:22



Assinado por **Ellis Regina Batista Leal Oliveira** - Vereadora - Em: 09/06/2025, 11:24:38



Assinado por **Evanildo Ferreira Da Silva** - Vereador - Em: 09/06/2025, 11:23:49



Assinado por **Jeovane De Jesus Rocha** - Vereador - Em: 09/06/2025, 11:23:27



Assinado por **Francisco Gedeão Bessa Holanda De Negreiros** - - Em: 09/06/2025, 11:18:17



Assinado por **Breno Mendes Da Silva Farias** - Vereador - Em: 09/06/2025, 11:16:25